



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2130, ano 47, de 29 de agosto de 2025

PORTARIAS

PORTRARIA Nº. 391/2025, de 29 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 421/2024 (estatuto do servidor municipal).

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores municipais para exercer além das suas atribuições legais, as funções de articulador e mobilizadores do Selo Unicef – 2025-2028, a seguir relacionadas:

I - Maria Rejane da Silva Araújo, para exercício da função de Articuladora Municipal do Selo UNICEF – 2025/2028;

II - Maria Luana dos Santos, para a função de Mobilizadora Municipal de Adolescentes – NUCA;

III - Renata Manoela da Silva, para exercício da função de Mobilizador do Resultado Sistêmico 1 (Saúde & Nutrição);

IV - Géssica Tamires da Silva Anselmo, para exercício da função Mobilizador do Resultado Sistêmico 2 (Educação);

V - José Aelson Pereira de Araújo, para exercício da função Mobilizador do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências);

VI - João de Deus Oliveira de Lima, para exercício da função de Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, saneamento, higiene & mudanças climáticas);

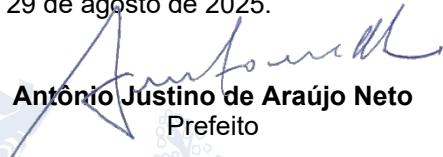
VII - Luana Cristina Delfino Moreira, para exercício da função Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social);

VIII - Maria Letice da Silva França, para exercício da função de Mobilizadora no Resultado Sistêmico 6 (Igualdade étnico-racial).

Art. 2º. Para o exercício das funções extras relacionadas fica concedida gratificação de atividade especial no percentual de 20% (vinte) por cento, incidente sobre o salário básico dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 29 de agosto de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 392/2025, de 29 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 421/2024 (estatuto do servidor municipal).

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores municipais para exercer além das suas atribuições legais, as funções de comissão do Selo Unicef – 2025-2028, a seguir relacionadas:

I – Secretaria de Administração e Finanças;

- Gabriel Victor Rodrigues de Sousa

II – Secretaria de Educação;

- Joseilson Moreira de Araujo

III – Secretaria de Saúde;

- Raylucio Antônio Fernandes da Silva

IV – Secretaria de Desenvolvimento Social

- Heloisa Justino da Costa Teixeira

V – Secretaria de Cultura e Turismo;

- Josenildo Fernandes da Silva

VI – Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

- José Rodrigues de Oliveira

VII – Conselho Tutelar;

- Walisson Kenedy Gomes dos Santos

Art. 2º. Para o exercício das funções extras relacionadas fica concedida gratificação de atividade especial no percentual de 20% (vinte) por cento, incidente sobre o salário básico dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

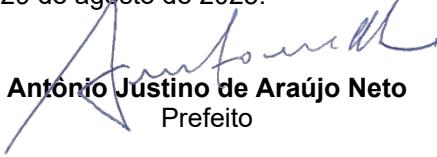
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2130, ano 47, de 29 de agosto de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 29 de agosto de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03/2025-CMDCA.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025- 2028, no Município de Dona Inês/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 701/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Resolução nº 137/2010 do CONANDA, e com as diretrizes do Selo UNICEF – Edição 2025-2028,

CONSIDERANDO o recebimento de ofício da Articuladora do Selo UNICEF, solicitando a oficialização da Comissão Intersetorial responsável pela condução das ações no Município de Dona Inês/PB;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Dona Inês/PB, a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, responsável pela execução das atividades relacionadas à referida edição do Selo.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta por membros (as) designados (as) por portaria específica (anexa a esta Resolução), representantes dos diversos setores governamentais e da sociedade civil envolvidos na promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial:

- I – Apoiar a gestão municipal no cumprimento das metas estabelecidas pelo Selo UNICEF;
- II – Planejar, monitorar e avaliar as ações intersetoriais voltadas à infância e à adolescência;
- III – Promover a articulação entre as secretarias municipais, conselhos de direitos, sociedade civil e demais parceiros estratégicos;
- IV – Garantir a escuta qualificada de crianças e adolescentes nos processos de construção das políticas públicas;
- V – Elaborar relatórios, planos e promover os devidos encaminhamentos conforme as etapas estabelecidas pelo Selo UNICEF.

Art. 4º Fica constituída a Equipe do Selo UNICEF – Edição 2025–2028 no Município de Dona Inês/PB, composta pelos (as) seguintes integrantes, responsáveis pelas ações específicas nos eixos temáticos e pela sistematização das atividades junto à Comissão Intersetorial:

- Articuladora Municipal do Selo UNICEF
Maria Rejane da Silva Araújo
- Mobilizadora Municipal de Adolescentes – NUCA
Maria Luana dos Santos
- Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde e Nutrição) – Secretaria de Saúde
Renata Manoela da Silva
- Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação) – Secretaria de Educação
Géssica Tamires da Silva Anselmo
- Mobilizador do Resultado Sistêmico 3 (Proteção contra Violências)
José Aelson Pereira de Araújo
- Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas)
João de Deus Oliveira de Lima
- Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social) – Secretaria de Assistência Social
Luana Cristina Delfino Moreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2130, ano 47, de 29 de agosto de 2025

- Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)
Maria Letice da Silva França
- Presidente do Conselho Tutelar
Walisson Kenedy Gomes dos Santos
- Presidente do CMDCA
Maria Luana dos Santos
- Secretária de Assistência Social e Habitação
Heloisa Justino da Costa Teixeira
- Secretário de Saúde
Rayllucio Antônio Fernandes da Silva
- Secretário de Educação
Joseilson Moreira de Araújo
- Secretaria de Administração e Finanças
Gabriel Victor Rodrigues de Sousa
- Secretaria de Saúde
Raylucio Antônio Fernandes da Silva
- Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
José Rodrigues de Oliveira
- Secretaria de Cultura e Turismo;
Josenildo Fernandes da Silva

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LUANA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

*via física original assinada

